



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 415/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Danielle Oliveira Moraes**, ocupante do cargo de **Conselheira Tutelar**, para viajar com destino a Boa Vista – RR período de 29/05 a 31/05/2025, Deslocamento com a finalidade de participar do Seminário de Formação de Gestores referentes a Políticas Públicas para a juventude no Auditório da Secretaria de Trabalho e Bem – Estar Social SETRABES, e participar do Evento Caravana da juventude no Centro Integrado com Pessoas com Deficiência – CIAPD. Fazendo jus a 2 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 28 de Maio de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito